

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of. _____

PROJETO DE LEI Nº 42/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua Sargento Domingos Strafacci Junior", a atual "Travessa 8", localizada na Vila Brás, nesta cidade.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de agosto de 1962.

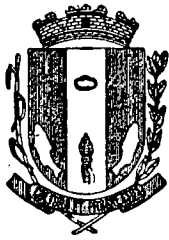
Olympio Guiguer
OLYMPIO GUIGUER

*Aprovado em face da
Resolução 86, de 12/2/63
por
Olympio Guiguer
Presidente*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 8 de 1962,

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

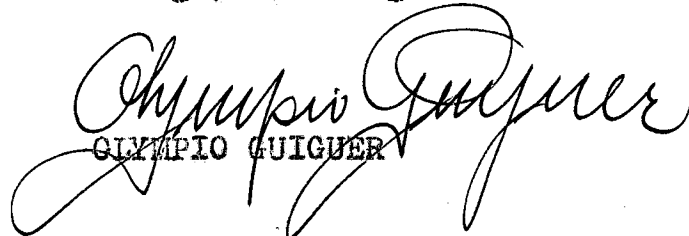
PROJETO DE LEI Nº 42/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua Sargento Domingos Strafacci Junior", a atual "Travessa 5", localizada na Vila Brás, nesta cidade.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de agosto de 1962.


OLYPIO GUIGUER